



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU/PRPG** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 29/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da data- limite para as solicitações de criação de disciplinas e de alteração de estrutura curricular para 2022/2 para 06/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, justificada a urgência para efetivação do ato administrativo.

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação